



# Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP  
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº01/2016

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal nº3.258 de 15/03/2012, que determina que o reajuste do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Miguelópolis a serem alterados na mesma proporção, percentuais e época dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU a presente RESOLUÇÃO;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º-) Ficam reajustados os subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Miguelópolis na mesma proporção dos servidores públicos municipais, ou seja de correção salarial.

Artigo 2º-) O subsídio mensal do Prefeito Municipal passa a ser de R\$ 27.006,78 (Vinte e Sete Mil Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

Artigo 3º-) O subsídio mensal do Vice Prefeito Municipal passa a ser de R\$13.503,39 (Treze Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Artigo 4º-) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 04 de Fevereiro de 2016.

  
ALCEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara

  
VALTER SAMPAIO LIMA

Vice Presidente

  
MARCIO NAZARENO FERREIRA MATTOS

1º Secretário

  
JOÃO TABEU JORGE JUNIOR

2º Secretário

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA NA DATA SUPRA.

  
LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor